

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 1ª VARA CÍVEL

R. Sorbone, 375, . - Centervile CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos1cv@tjsp.gov.br

SENTENÇA

Processo n°: 0002326-30.2013.8.26.0566 - ORDEM: 239/2013

Classe - Assunto Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária

Requerente: Omni Sa Crédito Financiamento e Investimento

Requerido: Carlos Alberto Maestrello

Juiz de Direito: Dr. Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Homologo o acordo retro a que chegaram as partes e, em consequência, JULGO EXTINTA a presente ação, nos termos do art. 269, III do CPC.

Homologo, inda, a desistência do prazo recursal.

Aguarde-se o cumprimento do acordo em arquivo, que deverá ser informado pelas partes.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos. P.R.I.

São Carlos, 07 de fevereiro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA